



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 755/2025
Data: 26/11/2025 - Horário: 16:40
Legislativo - EMD 64/2025

Emenda Modificativa e Redação nº 64/2025 ao Projeto de Lei Ordinária 58/2025 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025.

Autor: Comissão de Justiça e Redação

Art. 1º Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária 58/2025, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 3º. A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros: funções do governo; órgão do governo e unidades da administração; programa de trabalho; categoria econômica e modalidade de aplicação, integrantes desta lei.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor em Reais (R\$)
01 - Legislativa	5.500.000,00
04 - Administração	33.211.531,00
06 - Segurança Pública	63.000,00
08 - Assistência Social	6.391.978,00
10 - Saúde	29.401.984,00
12 - Educação	40.601.732,42
13 - Cultura	1.497.074,58
14 - Direitos de Cidadania	147.000,00
15 - Urbanismo	4.854.000,00
16 - Habitação	5.000,00
17 - Saneamento	5.013.400,00
18 - Gestão Ambiental	203.000,00
20 - Agricultura	131.000,00
22 - Indústria	526.000,00
23 - Comércio e Serviços	208.000,00
25 - Energia	3.443.100,00
26 - Transporte	7.591.200,00
27 - Desporto e Lazer	3.097.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

28 - Encargos Especiais	1.394.000,00
99 - Reserva de Contingência	200.000,00
SOMA	143.480.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNÇÕES DO GOVERNO	Valor em Reais (R\$)
09 - Previdência Social	6.890.000,00
99 - Reserva de Contingência	985.000,00
SOMA	7.875.000,00
TOTAL	151.355.000,00
ÓRGÃOS E UNIDADES DO GOVERNO	
Administração Direta	Valor em Reais (R\$)
01 - Câmara Municipal de Tapurah	5.500.000,00
001 - Câmara Municipal de Tapurah	5.500.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	3.963.000,00
001 - Gabinete do Prefeito	2.114.000,00
002 - Assessoria de Governo	826.000,00
003 - Procuradoria Geral do Município	401.000,00
004 - Controladoria Geral do Município	622.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	8.550.050,00
001 - Gabinete do Secretário	373.500,00
002 - Gestão Administrativa	8.029.550,00
003 - Unidade Municipal do Procon	9.000,00
004 - Unidade de Serviço de Identificação	138.000,00
04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	20.396.500,00
001 - Gabinete do Secretário	295.000,00
002 - Departamento de Infraestrutura, Engenharia e Projetos	20.101.500,00
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	42.098.807,00
001 - Fundo Municipal de Educação	40.601.732,42
002 - Departamento de Cultura	1.497.074,58
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	6.391.978,00
001 - Gabinete do Secretário	4.006.154,00
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.677.824,00
003 - Conselho Tutelar	426.000,00
004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	157.000,00
005 - Fundo Municipal do Idoso	87.000,00
006 - Habitação e Regularização Fundiária	38.000,00
07 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	19.867.500,00
001 - Gabinete do Secretário	475.000,00
002 - Departamento de Serviços Públicos	18.992.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

003 – Departamento de Trânsito e Transportes Rodoviários	400.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	29.401.984,00
001 - Fundo Municipal de Saúde	29.401.984,00
10 - Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	3.136.000,00
001 – Gabinete do Secretário	1.605.000,00
002 – Departamento de Esportes e Lazer	1.531.000,00
11- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	3.974.181,00
001 - Gabinete do Secretário	2.906.181,00
002 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento	1.068.000,00
99 - Reserva de Contingência	200.000,00
999 - Reserva de Contingência	200.000,00
SOMA	143.480.000,00
Administração Indireta	Valor em Reais (R\$)
09 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah	7.875.000,00
001 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah - Tapurah-Previ	7.875.000,00
SOMA	7.875.000,00
TOTAL	151.355.000,00

Artigo 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação integrando ao Projeto de Lei Ordinária 058/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

Daise Martins de Souza
Vereadora-PL

Juliano Antunes
Vereador-PL

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por finalidade **promover a adequação da nomenclatura** constante no texto original, onde se mencionava a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, para a denominação correta de **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com a Lei Complementar nº 260/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tapurah.

Ressalta-se que os demais anexos da lei já apresentam a nomenclatura correta da Secretaria, sendo necessária apenas esta adequação pontual, a fim de garantir coerência, uniformidade e conformidade legal no corpo normativo.

As alterações propostas visam fazer adequação de redação. Por isso a colaboração de todos os vereadores para aprovação desse projeto de lei é de extrema importância.

Daise Martins de Souza
Vereadora-PL

Juliano Antunes
Vereador-PL

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador - Republicanos